

FONTE : DESP

CLASS. : 10

DATA : 10 01 90

PG. : 13

Ibama aprova área de reserva extrativista

BRASÍLIA — Um ano depois da morte do sindicalista e ecologista Chico Mendes, um de seus sonhos se torna realidade: a definição por lei de uma reserva extrativista para os seringueiros do alto Juruá, no Acre. O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) aprovou antontem a criação da reserva, que depende agora de aprovação do presidente José Sarney para que os seringueiros possam extrair látex de árvores dentro de uma área de 506.186 hectares, protegida da devastação.

No final do ano passado o Ibama recebeu um comunicado da Procuradoria-Geral da República determinando a criação da reserva por meio de ação civil encaminhada pelo Conselho Nacional dos Seringueiros. A ação apresentava um levantamento completo da área, com quatro sugestões de localização da reserva. Segundo o chefe do Departamento de Recursos Florestais do Ibama, Raimundo Deusdará Filho, foi escolhida a

maior área para compor a reserva. Participaram da comissão responsável pela decisão representantes do Conselho Nacional dos Seringueiros e pesquisadores do Instituto de Estudos Amazônicos e da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

"Esta é a primeira reserva extrativista criada por lei no País", comemora Deusdará Filho, lembrando que isso foi possível graças à Lei Nº 7.084 de 18 de julho de 1989, que modificou legislação de 1981 sobre a política de meio ambiente. A criação do termo "reserva extrativista" permitiu, assim, o surgimento de uma área protegida pelo Estado e cedida aos seringueiros.

O texto que estabelece a área da reserva já foi encaminhada ao ministro do Interior, João Alves. A ação civil enviada pela Procuradoria Geral da República ao Ibama determina prazo de 60 dias para a criação definitiva da reserva.

